



Universidad
Europea
del Atlántico

Mestrado em Administração e Gestão de Empresas

ESTÊNIO SANTOS FERREIRA

ROSANE DE ABREU HUDSON

SILVIO MÁRCIO RIBEIRO PIRES

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i1.2571>

PUBLICADO: 12/2022

**GESTÃO AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE X CRESCIMENTO INDUSTRIAL. ESTUDO DE
CASO DO MUNICÍPIO IPOJUCA- PE**

MARAGOGI - AL
2022

ESTÊNIO SANTOS FERREIRA
ROSANE DE ABREU HUDSON
SILVIO MÁRCIO RIBEIRO PIRES

**GESTÃO AMBIENTAL: SUSTENTABILIDADE X CRESCIMENTO INDUSTRIAL.
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO IPOJUCA- PE**

***ENVIRONMENTAL MANAGEMENT: SUSTAINABILITY X INDUSTRIAL GROWTH.
CASE STUDY OF THE MUNICIPALITY IPOJUCA- PE***

***GESTIÓN AMBIENTAL: SOSTENIBILIDAD X CRECIMIENTO INDUSTRIAL.
ESTUDIO DE CASO DEL MUNICIPIO IPOJUCA- PE***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Alagoas, como requisito parcial para finalização do curso.

Professor Orientador: Zoroastro P. de Araújo Neto

MARAGOGI - AL
2020

Agradecimentos

Antes de tudo somos gratos a Deus, pois sem ele não teríamos a capacidade de realizar tudo o que foi feito nessa jornada de aprendizagem. Em seguida, agradecemos aos nossos familiares, pais, irmãos, filhos, esposa e esposo, em compreender nossa ausência em determinados momentos, e colaboração para o nosso êxito acadêmico.

Nosso sincero agradecimento ao Instituto Federal de Alagoas representado nas figuras dos ilustríssimos coordenadores de curso.

Ao nosso mestre orientador, Zoroastro P. de Araújo Neto, por ter dedicado seu tempo em busca do aperfeiçoamento do nosso processo acadêmico e por todo seu esforço em mitigar os gargalos que existiram durante esse período de elaboração, como também aos demais docentes e tutores, representados na figura de Givanildo Lins, e os caros colegas de classe.

RESUMO

Esse trabalho, visa demonstrar as ferramentas de gestão ambiental utilizadas no município pernambucano de Ipojuca, mostrando de forma clara, a origem das ferramentas que auxiliam no processo de gestão ambiental em todo mundo e ainda relata o surgimento de alguns mecanismos para a obtenção de melhor uso dos recursos naturais, objetivados em minimizar os impactos ao meio ambiente, sendo alguns deles: ISO 9001, ISO 14001, SGA, entre outros mecanismos, os quais evidenciam a importância do uso dessas ferramentas de gestão ambiental para assim, otimizar e minimizar os impactos ao meio natural em decorrência da expansão industrial. E como futuros administradores, faz-se necessário analisar de forma cuidadosa os novos métodos de gerir e mitigar os impactos com o auxílio dessas ferramentas ao incentivar as empresas a tomá-las por base e referencial competitivo, tornando assim o uso e aplicabilidade da boa gestão ambiental como fator positivo de competitividade para possíveis parcerias licitatórias.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão ambiental. Meio ambiente. Administração pública. Ferramentas de gestão. Ipojuca.

SUMMARY

This work aims to demonstrate the environmental management tools used in the municipality of Ipojuca, clearly showing the origin of the tools that help in the environmental management process worldwide and also reports the emergence of some mechanisms to obtain better use of natural resources, aimed at minimizing impacts on the environment, some of them are: ISO 9001, ISO 14001, SGA, among other mechanisms, which highlight the importance of using these environmental management tools to optimize and minimize impacts to the natural environment due to industrial expansion. And as future administrators, it is necessary to carefully analyze the new methods of managing and mitigating impacts with the help of these tools by encouraging companies to take them as a basis and competitive reference, thus making the use and applicability of good environmental management as a positive competitiveness factor for possible bidding partnerships.

KEYWORDS: Environmental management. Environment. Public administration. Management tools. Ipojuca.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo demostrar las herramientas de gestión ambiental utilizadas en el municipio de Ipojuca, mostrando claramente el origen de las herramientas que ayudan en el proceso de gestión ambiental a nivel mundial y también informa el surgimiento de algunos mecanismos para obtener un mejor uso de los recursos naturales, destinados a minimizar los impactos sobre el medio ambiente, algunos de ellos son: ISO 9001, ISO 14001, SGA, entre otros mecanismos, que destacan la importancia de utilizar estas herramientas de gestión ambiental para optimizar y minimizar los impactos al medio natural debido a la expansión industrial. Y como futuros administradores, es necesario analizar cuidadosamente los nuevos métodos de gestión y mitigación de impactos con la ayuda de estas herramientas, alentando a las empresas a tomarlas como base y referencia competitiva, haciendo así el uso y aplicabilidad de una buena gestión ambiental como un factor positivo de competitividad para posibles asociaciones licitadoras.

PALABRAS CLAVE: Gestión ambiental. Medio ambiente. Administración pública. Herramientas de gestión. Ipojuca.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. Problemática.....	9
1.2. Objetivos.....	9
1.2.1. Objetivo Geral.....	9
1.2.2. Objetivos Especificos.....	9
1.3. Nossas Observações.....	9
2. REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	13
2.1. Evolução da Gestão Ambiental no Mundo.....	13
2.3. SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.....	16
2.4. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.....	16
2.5. Das Principais Ferramentas de Gestão Ambiental.....	17
2.5.1. Marketing Ambiental.....	17
2.5.2. ISO – International Organization for Standardization.....	18
2.6. ISO 9000.....	18
2.7. ISO 14000.....	18
2.8. Oportunidades Para o Uso das Ferramentas de Gestão.....	19
2.9. Das Leis de Gestão Ambiental.....	21
2.10. Ferramentas Municipais Para Proteção do Meio Ambiente.....	22
3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	23
3.1. Etapas da Pesquisa	23
3.2. Tipologia da Pesquisa Científica.....	23
3.3. Das Pessoas Fonte.....	24
3.4. Da Obtenção dos Dados.....	24
4. RESULTADOS DA PESQUISA.....	26
4.1. Tabela das Ações da Prefeitura de Ipojuca.....	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
6. APÊNDICE.....	30
6.1. O Questionário.....	30
7. REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

Pensando em meio ambiente, devemos lembrar que o termo compreende tudo o que está em nossa volta, o ambiente natural e o ambiente modificado. Ambos têm sofrido mudanças graduais nos biomas e nos aspectos naturais, passando por transformações causadas pela industrialização, configurando assim o conceito sobre o meio ambiente.

Esse trabalho visa analisar as políticas municipais de preservação e proteção do meio ambiente, e o crescimento sustentável, sob a responsabilidade da prefeitura do município de Ipojuca-PE. Especificamente sobre a postura da Secretaria de Infraestrutura e Meio ambiente em relação a sustentabilidade, o crescimento industrial e socioeconômico sustentável.

Trazer uma abordagem sobre a visão do crescimento sustentável e o crescimento econômico da cidade de Ipojuca, nos seus diferentes tipos de ecossistema, áreas de turismo e portuário.

Sabe-se que a gestão ambiental engloba diversos segmentos, tais como: políticas, práticas e programas que visam a saúde, a segurança das pessoas e proteção do meio ambiente. Neste sentido, podemos dizer que, a gestão ambiental visa eliminar ou minimizar os danos ambientais e tem o objetivo de implantar uma gestão eficiente.

As discussões sobre o tema da gestão ambiental no mundo, tomaram forças nos preceitos jurídicos compilados nas ordenações manuelinas.

“Defendemos geralmente em todos NoffosReynos, que peffoaalguanom mate, nem cace perdizes, lebres, nem coelhos com bois, nem com fios d’arame, nem com outros alguus fios, nem tome ninhuusouos das perdizes, fob pena de quem o contrairo fez es pagar da cadeadous mil reaes por cada niffo for achado, ou lhe for prouado dentro de dousmefes, e mais perder as armadilhas forem achadas , ora fejam fuás, ou alheas.⁴ E bem assi defendemos em todos NoffosReynos, nos mefes de Março, Abril, e Mayo, pefloaalguanom mate , nem cace coelhos, nem láparos com caes, nem com beeftas, nem ao piado, nem com foram, nem redes, nem com outra ninhua armadilha, com que os poffam matar, auendoref peito a nefte tempo feer fuá criaçam , e fenelle os mataffemfe perderia; fob pena de quem o contrairo fezer, por cada vez que for achado caçando, ou fe lhe prouar dentro de tresmefes que caçou , ou matou os ditos coelhos em cada huu dos ditostresmefes, pagar mil reaes , e mais perder os caes, e foram , e beefta, e todas armadilhas com que affi matar, ou caçar os ditos coelhos”. (DIAS, 1512, p. 12)

Criadas pelo Rei Manuel I de Portugal no ano de 1512 a 1603, essas ordenações, visava tratar dos assuntos relativos à administração do reino português. (DIAS, 2002, p.12)

Um desafio maior então para a administração pública, conseguir gerenciar todas as demandas administrativas, visando o crescimento industrial, econômico, social e cultural de seu município, sem abrir mão da questão ambiental. A partir desse prisma, iremos abordar como a administração pública do município de Ipojuca vem desenvolvendo tais ações.

Randson e Reidson (2007), declaram que:

Esta gestão ambiental, fundamentada neste novo fator de caracterização de competitividade das indústrias, compreende fundamentalmente a gestão do conhecimento dessa relação entre a indústria, o ambiente e a sociedade que envolve e da qual depende. Este conhecimento, que tem sido paulatinamente construído desde a revolução industrial, passou a ser uma exigência para a otimização das atividades econômicas. Por outro lado, esta maximização do desempenho econômico necessitava que fossem medidas novas variáveis de quantificação para a sua avaliação cientificamente precisa. Esta avaliação, por sua vez, possibilitava a ampliação do conhecimento sobre o efeito da indústria nesse envolvente sócio

ambiental, completando o ciclo do conhecimento na Gestão Ambiental. (RANDSON E REIDSON, 2007, P. 8)

No Brasil, a questão da gestão ambiental começa a ser discutida ainda no período da chamada república nova, entre os anos de 1946 e 1963. Por volta da década de 1930, graças ao código florestal e o código das águas, começamos a pensar em usar os recursos naturais de forma consciente e equilibrada, ao usar os recursos naturais renováveis e não renováveis, denominando o crescimento sustentável, que por sua vez na economia moderna, tem caráter de diferencial competitivo. Segundo a Comissão Europeia (2010).

“Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação. Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva. Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial”. (COMISSÃO EUROPEIA, 2010, p. 5).

O mundo começa então a discutir sobre o assunto de forma global e participativa, integrando as nações mais desenvolvidas com as subdesenvolvidas, cujas nações estão classificadas como nações emergentes. Para exemplo, temos as conferências como a Rio +10, Eco 92, Brundtland e a de Estocolmo, onde foram estruturadas as normas ambientais e propostas para serem usadas como novas diretrizes ambientais. (NASCIMENTO, 2012).

A Rio + 10 foi uma cúpula de desenvolvimento sustentável mundial (CDMS):

“A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDs), a chamada Rio+10, teve lugar em Johannesburgo (África do Sul) em 2002 e foi a sucedânea natural de dois eventos: a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 (a chamada Rio 92); e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (CNUMAH), ocorrida em Estocolmo em 1972. Sua importância vem da necessidade de a humanidade chegar a um acordo a respeito do grau de interferência antrópica sobre o meio ambiente. O objetivo do texto é o de fazer um relato das principais decisões da Rio+10 utilizando como fonte os documentos oficiais do evento e avaliando a evolução e a coerência relativamente às conferências anteriores. Tecemos também considerações sobre os compromissos assumidos mostrando algumas implicações para o caso brasileiro”. (CDMS, 2002).

A conferência das nações unidas, sobre o meio ambiente e desenvolvimento, chamada de Eco 92, cúpula da terra, de junho de 1992. Novaes Esclarece que:

“Nesse quadro, como pensar que o ator principal na questão das mudanças climáticas aceitasse o papel que lhe cabia — o da maior quota na redução da emissão de poluentes atmosféricos que contribuem para o cenário em que se discutem as mudanças? Como pensar em fixação de níveis e datas para reduzir emissão de poluentes, se poucas semanas antes da abertura da Conferência do Rio de Janeiro a Presidência dos Estados Unidos dera a vitória ao Escritório de Qualidade liderado pelo vice-presidente Dan Quayle, em sua disputa com a Agência de Proteção Ambiental, na questão do aumento de poluentes da atmosfera? A EPA exigia que as indústrias poluidoras continuassem obrigadas a comunicar em audiências públicas seus aumentos na emissão de poluentes. Quayle argumentava que, numa hora de recessão e desemprego, era prioritário aumentar a produção, ainda que a certos custos ambientais”. (NOVAES, 1992, p.79)

Segundo Gurski, Gonzaga, Tendolin (2012, p.77), a conferência de Estocolmo abordou:

A busca da Economia pela expansão da produção para se atingir um desenvolvimento econômico cada vez maior, aparentemente esbarra na preocupação social de

preservar o meio ambiente e priorizar o bem-estar social. O paradoxo crescimento econômico versus preservação ambiental, tem se incorporado cada vez mais em discussões políticas locais e mundiais, programas governamentais, planejamento de empresas e nas discussões teóricas e práticas sobre economia. O conceito de desenvolvimento sustentável divulgado na Cúpula Mundial em 2002 (RIO-92) propõe a melhoria na qualidade de vida dos habitantes, levando-se em conta que o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra pode limitar tal desenvolvimento e prejudicar gerações futuras. (GURSKI, GONZAGA E TENDOLIN, 2012, p. 77)

Partindo do pressuposto que todo o sistema evolui, ideia essa defendida por GenrichAltshuler (GENRICH,1926-1998), o qual acreditava que todos os sistemas e subsistemas, evoluíam a partir do momento em que houvesse uma eficiente gestão ambiental. A conferência de Estocolmo teve apoio reforçado após o relatório de Brundtland,1987,p 12:

O Relatório Brundtland, ou Nosso Futuro Comum, publicado em 1987, expõe os avanços e os retrocessos globais nas questões de desenvolvimento humano, social e econômico, e destaca a crescente disparidade entre os países mais ricos e os mais pobres. O relatório afirma que os danos ambientais causados pelo desenvolvimento têm crescido constantemente, o que tem elevado a temperatura média do planeta, através da intensificação do efeito estufa, acidificação dos oceanos, aumento do nível do mar devido ao derretimento das geleiras, provocando enchentes nas cidades costeiras, causando danos à agricultura e instabilidade nas economias nacionais. O Relatório Brundtland ainda reforça a necessidade de estimular o crescimento e desenvolvimento econômico e social de forma equitativa, a fim de reduzir ou acabar com a pobreza e as desigualdades econômicas e sociais, incentivar o uso de energias renováveis para frear o aquecimento global e a acidificação dos ecossistemas, além de reduzir os impactos ambientais, o desmatamento, a poluição e a exploração excessiva e predatória dos recursos naturais. Esses seriam aspectos necessários para atingir um patamar de desenvolvimento sustentável. (BRUNDTLAN, 1987, p12).

Ao analisar o relatório de Brundtland (1987), podemos compreender que não é possível fazer separação entre o desenvolvimento econômico das questões ambientais, uma vez que, a degradação ambiental prejudica o desenvolvimento econômico. Além disso, o desenvolvimento sustentável foi conceituado como algo que supre necessidades do momento sem colocar em risco a capacidade de suprir as necessidades de futuras gerações.

No intuito de saber se de fato existe a integração da gestão ambiental na administração pública é que foi escolhido o tema abordado, visando compreender sua missão e objetivos para uma sociedade, mesmo estando engajada com a gestão pública, sendo esta a total responsável pela aplicação de diretrizes para que seja de fato, eficiente a execução da gestão ambiental englobada a administração pública.

1.1 PROBLEMÁTICA

Quais as ferramentas de gestão ambiental que são utilizadas pela administração pública do município de Ipojuca-PE?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar as ferramentas utilizadas na gestão ambiental na administração pública do município de Ipojuca-PE.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as ferramentas utilizadas de gestão ambiental pública e em alguns segmentos privados.
- Descrever as ferramentas de gestão ambiental do município.
- Analisar a aplicabilidade dessas ferramentas.

1.3 NOSSAS OBSERVAÇÕES

A Gestão Ambiental surgiu como uma ferramenta indispensável para manter o controle dos recursos naturais sob proteção de seus designados responsáveis, e que também é definida como uma nova política de gestão, que abrange conhecimentos de inúmeras series de ciências. Nascimento (2012), afirma:

“Mas a degradação dos recursos naturais renováveis e não renováveis, a poluição e a criação de situações de risco de desastres ambientais se intensificaram nas últimas décadas. Vamos assumir a década de 60 como o período em que se inicia um aumento significativo da consciência ambiental, tomando a publicação do livro A Primavera Silenciosa como um marco na história da gestão ambiental” (NASCIMENTO 2012, p. 17).

No Brasil, toma folego com as discussões de cunho de políticas pública para dar base a essa nova forma de enxergar o meio ambiente. Política essa, a qual visa assegurar a proteção do meio ambiente e seus recursos, contando com programas de ações governamentais para que possam ser eficazes em sua atuação, além de tentar minimizar os impactos e danos ambientais. Como a gestão ambiental não se aplica apenas a administração pública, ela necessita ser aplicada com recursos, os quais estejam ligados a organização e a responsabilidade social (NASCIMENTO, 2012):

No Brasil, foram criados o Estatuto da Terra (em 1964), o novo Código de Defesa Florestal (em 1965) e a lei de Proteção à Fauna (em 1967). Nesta década foi criado também o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e instituídas reservas indígenas, parques nacionais e reservas biológicas. (NASCIMENTO, 2012, p. 017).

Contudo, essa pesquisa de visão analítica, busca contribuir para o conhecimento da sociedade a respeito da responsabilidade de preservação e conservação do meio ambiente, a qual não se limita apenas a administração pública, mas também ao setor privado e a sociedade.

Por conter uma zona estuarina formada por quatro rios, sendo eles: Massangana, Tatuóca, Ipojuca e Merepe, a implantação e a infraestrutura do porto de Suape e do complexo industrial, além de transformar a localidade, tem diminuído cerca de 21% da área de manguezal, o que tem provocado preocupação às empresas residentes no entorno do município de Ipojuca, preocupação essa, voltadas as questões da prevenção e proteção do ecossistema. A própria administração do porto de Suape reconhece os impactos ambientais oriundos das suas atividades econômicas, classificando os possíveis causadores, os quais estão associados à atividade portuária, construção de obras portuárias e as operações com máquinas, equipamentos e veículos portuários, além disso, fazem lançamento dos resíduos, efluentes e água de lastro das embarcações nos rios. Segundo o portal do complexo industrial portuário:

"Desta forma, a gestão ambiental do Porto tem sido um desafio, cujo principal objetivo consiste em compatibilizar a expansão da estrutura portuária com ações de prevenção, controle, monitoramento e restauração ambiental, essenciais para a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais da região". (SUAPE, 2016).

Esses impactos podem ser classificados como impactos oriundos da implantação do porto e impactos oriundos da operação portuária, embora ambos tenham provocado alteração na qualidade da água, poluição atmosférica e sonora, distúrbios na fauna e flora, mutação nas espécies e proliferação de vetores de doenças, entre outros impactos. Como mostra Neumann-Leitão (2000, p. 415):

Todas as intervenções no meio ambiente geram impactos, positivos ou negativos, ocasionando alterações quali-quantitativas nos componentes florísticos e faunísticos, nas características geomorfológicas, sedimentológicas e hidrológicas. No caso de Suape-PE, a quebra parcial dos recifes, para permitir a comunicação do mar com o rio Ipojuca, condicionou não só mudanças no ciclo das marés, como também manteve elevado os teores de salinidade e causou uma grande sedimentação na área, com consequências na diminuição da transparência da água, fator fundamental para o desenvolvimento do fitoplâncton. (NEUMANN LEITÃO, 2000, p. 415).

Trazendo um conteúdo obtido *in loco* e com base nas informações cedidas pelas secretarias e órgãos públicos municipais, faz-se necessário levar em consideração as tipologias do ecossistema da cidade de Ipojuca-PE, o crescimento econômico sustentável e as características legais em relação a prevenção e proteção do meio ambiente, além das ferramentas de gestão ambiental.

Verificar como funciona o crescimento sustentável do turismo e da construção portuária e quais são os mecanismos de gestão ambiental municipal para a proteção e preservação do meio ambiente na cidade de Ipojuca. Outro ponto que vale ressaltar, é a questão do aumento dos ataques de tubarões nas praias da Costa pernambucana, fato esse, que está diretamente ligado com o desequilíbrio do meio ambiente, que tem sido provocado pelo impacto oriundo gerado pelas construções e implementações de algumas obras no completo portuário de Suape em Ipojuca, como também as construções das redes hoteleiras próximas a costa. Isso acontece porque, estão fixadas em locais que servem de *habitat* para diversas espécies marinhas.

Entender como se dá as liberações e os mecanismos de gestão ambiental para tais obras e serviços relacionados a hotelaria, e observar o posicionamento das empresas que não cumprem com as leis e normas ambientais do município, a fim de entender como funciona o crescimento do turismo e da construção portuária. E quais são as medidas da gestão municipal para proteção e preservação

do meio ambiente na cidade de Ipojuca-PE, município que faz parte da região metropolitana do Recife.

Fazer uma análise descritiva de como são utilizadas e dentro da análise identificar mecanismos de punição, para as empresas que não cumprem com as leis e normas ambientais do município. Deve-se levar em consideração os danos que o crescimento econômico industrial do município de Ipojuca-PE provoca ao meio ambiente, pensando no sentido de verificar quais ações o município executa para sanar ou minimizar esses impactos.

Seguem os seguintes dados do IBGE (2018):

Dados do IBGE - Ipojuca - PE	
Área Territorial:	521,801 km²
População estimada:	97.699
Densidade demográfica:	152,98 hab/km²
Escolarização 6 a 14 anos:	97,3%
IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal):	0,619
Mortalidade infantil:	12,05 (óbitos por mil nascidos vivos)
Receitas realizadas:	R\$ 737.218,28417
Despesas empenhadas:	R\$ 678.598, 01813
PIB per capita:	R\$115.089,32

Notas:
Escolarização 6 a 14 anos: [população residente no município de 6 a 14 anos de idade matriculada no ensino regular/total de população residente no município de 6 a 14 anos de idade] x 100

População estimada: Para 'dúvidas e contestações' 97.669 pessoas
Fontes:
Área Territorial: Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 521,801 km ²
População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2019
Densidade demográfica: IBGE, Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 52,98 hab/km ²
Escolarização 6 a 14 anos: IBGE, Censo Demográfico 2010
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 0,619
Mortalidade infantil: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2017. 15,05
Receitas realizadas: Contas anuais. Receitas orçamentárias realizadas (Anexo I-C) 2017 e Despesas orçamentárias empenhadas (Anexo I-D) 2017. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional, Siconfi: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf . Acesso em: set. 2018. R\$737.218,28417
Despesas empenhadas: Contas anuais. Receitas orçamentárias realizadas (Anexo I-C) 2017 e Despesas orçamentárias empenhadas (Anexo I-D) 2017. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional, Siconfi: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Brasília, DF, 2018. Disponível em:

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: set. 2018

PIB per capita: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus –SUFRAMA

E de acordo com o IBGE (2018), Ipojuca-PE é um município que tem uma economia bastante diversificada, já que abrange segmentos Industriais, de turismo, comércio e álcool-açucareiro, os quais crescem de forma desorganizada e insustentável, demonstrando além de tudo, as ferramentas de gestão ambiental das organizações pública e privado de diversos setores da economia do município. (IBGE, 2018).

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 EVOLUÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NO MUNDO

Por volta da década de 1960, o mundo começa a verificar que a natureza demora mais tempo para se regenerar em relação ao desgaste que ela sofre sobre o extrativismo dos recursos finitos. A partir de então começa a aspiração sobre obter formas de desenvolvimento sustentável.

A evolução da gestão ambiental tem alcançado espaço na sociedade e está sempre em discussão, com o objetivo de encontrar novas soluções para manter a qualidade dessa gestão que se tornou essencial para preservação do meio natural e conta com longo histórico no decorrer dos anos. Segundo Nascimento (2012):

“As preocupações com a preservação ambiental já estavam presentes nos primeiros períodos da nossa história. Os romanos adotaram medidas para disciplinar o descarte dos resíduos domiciliares. O conflito entre crescimento econômico e preservação ambiental esteve presente ao longo dos séculos. No Brasil, desde o período colonial, já existiam legislações que visavam proteger os recursos naturais, florestais e pesqueiros. A exploração da madeira, por exemplo, era um monopólio da Coroa. A preocupação era de preservar em função de interesses econômicos. Após a Proclamação da Independência, os objetivos continuaram os mesmos. Somente na década de 30, do século XX, foram realizadas modificações profundas”. (NASCIMENTO, 2012, p. 17).

As primeiras manifestações a respeito da gestão ambiental, surgiram devido à escassez de recursos por causa da exploração desenfreada do meio ambiente. Entre os anos de 1950 e 1960, essa gestão foi abordada nas indústrias sem tanta ênfase, atendendo apenas a legislação nada eficaz na época. Segundo nascimento 2012:

“No final dos anos 60, um grupo de cientistas que assessorou o chamado Clube de Roma, utilizando-se de modelos matemáticos, alertou sobre os riscos de um crescimento econômico contínuo, baseado em v Conheça mais detalhes sobre este

marco da gestão ambiental. *Antrópico – pertencente ou relativo ao homem ou ao período de existência do homem na Terra. Fonte: Houaiss (2009). Saiba mais Clube de Roma Fundado em 1968, trata-se de um grupo de pessoas ilustres que se reúnem para debater um vasto conjunto de assuntos relacionados à política, economia internacional e, sobretudo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Fonte: Romano (2009). Gestão Ambiental Sustentabilidade Miolo Gráfica.indd 17 10/10/12 15:09 18 Bacharelado em administração Pública Gestão ambiental e Sustentabilidade Módulo 8 recursos naturais não renováveis. O relatório Limites ao Crescimento, elaborado por eles e publicado em 1972, foi um sinal de alerta que incluía projeções, em parte, não cumpridas. Mesmo assim, teve o mérito de conscientizar a sociedade para os limites da exploração do planeta. O documento do Clube de Roma foi muito importante para despertar a consciência ecológica mundial, pois colaborou para que, em julho de 1972, fosse realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia'. (NASCIMENTO, 2012, p. 18).

2.2 Gestão Ambiental Integrada na Administração Pública

A gestão ambiental está integrada na Administração Pública a muito tempo, sendo este setor, responsável por proteger o meio natural, porém esse papel não se limita apenas a administração pública, mas também a toda sociedade. A administração pública tem o dever de executar as ações e programas tais como leis e diretrizes para proteção e preservação do meio ambiente, mantendo o controle da exploração afim de que não seja extinto os recursos naturais, permitindo que desta maneira haja ligação entre o meio natural e o meio social.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.” (Constituição Federal.1988, art. 225, p. 132)

Sabemos que o meio natural e o social são inseparáveis, o que resulta em problemas gerados no meio ambiente devido a exploração dos recursos naturais, o que exige que o órgão responsável por seu controle atue com eficiência para manter o controle desses recursos, no intuito de preservar o meio ambiente.

Segundo Quintas (2008), o ser humano como integrante da natureza, detém conhecimentos e valores através da sociedade, o que pode provocar mudanças no seu meio. Mas quando se trata de meio ambiente, desenvolvimento e qualidade de vida, temos logo a ideia de que a gestão ambiental é essencial para que haja mudanças, as quais contribuam para melhor condição de vida da sociedade, permitindo que haja a integração da gestão ambiental na Administração pública.

“A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.” (QUINTAS, 2008)

A Constituição Federal resguarda a lei de Nº 9.605/98 cuja missão é dispor sanções penais administrativas conforme houver condutas e atividades que provoquem impactos danosos ao meio ambiente.

Além da Lei do Meio Ambiente, existe também a Política Nacional do Meio Ambiente resguardada na Lei de Nº 6.938/81 na Constituição Federal e cuja missão é preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança e à proteção da dignidade da vida humana. Diante disso, vemos a integração da gestão ambiental na administração pública, e essa integração conta com os programas SISNAMA e CONAMA, os quais estão descritos na constituição federal de 1988. Atendendo aos princípios:

- I – Ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II – Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III – planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV – Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V – Controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI – Incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII – Acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII – Recuperação de áreas degradadas;
- IX – Proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X – Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

2.3 SISNAMA –SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Este sistema é um dos distribuidores de funções referentes ao meio ambiente, onde órgãos e entidades da união e de todo território nacional, como também as fundações estabelecidas pelo governo, são responsáveis pela proteção do meio ambiente e devem contribuir para que haja uma qualidade ambiental.

A Lei de nº 6.938/81 estabelece que:

Art 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado. (Brasil, 1981)

O SISNAMA é constituído e estruturado por:

- Órgão superior, tal como o Conselho de governo;
- Órgão consultivo e deliberativo, ou seja, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- Órgão central, que é a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República;
- Órgão executor, tais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes;
- Órgãos Seccionais, sendo esses, os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;

No entanto, o SISNAMA tem a responsabilidade de promover e coordenar a inclusão das ações de maneira “inter” e intragovernamental, as quais estão visionadas para a implementação das políticas públicas de meio ambiente.

2.4 CONAMA –CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Este conselho tem a missão de estabelecer normas e critérios, os quais permitirão ou não o licenciamento para a efetuação de atividades as quais possam ser poluidoras ao meio ambiente. Além disso, o CONAMA é quem determina se a realização de estudos a respeito das atividades e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, como também toma decisões acerca das multas e outras penalidades exigidas pelo IBAMA.

A Lei nº 6.938/82 estabelece:

Art. 7º Compete ao CONAMA: I - estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e supervisionada pelo referido Instituto; II - determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos

públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem assim a entidades privadas, as informações indispensáveis para apreciação dos estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, especialmente nas áreas consideradas patrimônio nacional. (BRASIL, 1981)

Vale ressaltar que é o CONAMA que determina a Política Nacional do Meio Ambiente e atua como um órgão consultivo e determinante do SISNAMA. Além do mais, é de responsabilidade do CONAMA assessorar, analisar e propor diretrizes ao governo, políticas governamentais para a exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Além desses sistemas designados a esfera pública, a gestão ambiental ainda conta com outros programas de governo tais como: Água, apoio a projetos, áreas protegidas, biodiversidades, biomas, cidades sustentáveis, educação ambiental, responsabilidade socioambiental, entre outras ações. No entanto, esses programas visam aprimorar a qualidade ambiental, a qual esteja propícia a vida, mas para que isso aconteça é necessário que métodos e estratégias sustentáveis sejam exercidas tanto pela administração pública quanto pela sociedade, obedecendo os critérios ambientais determinados por lei.

2.5 DAS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Visando minimizar os impactos ambientais, a gestão ambiental tem buscado estratégias que possam diminuir os impactos danosos ao meio ambiente, e diante disso, foram estudados meios objetivados em solucionar os problemas provocados ao meio ambiente.

Diversas ferramentas tecnológicas voltadas para o gerenciamento ambiental foram estudadas, no intuito de aprimorar práticas e atividades que antes danificava o meio ambiente a fim de amenizar os danos inevitáveis. Assim foram desenvolvidas ferramentas que exigissem mais comprometimento das empresas a respeito das questões ambientais, já que suas principais matérias primas saem do meio natural, salientando a forma correta de agir, visionando a preservação do meio ambiente.

2.5.1 MARKETING AMBIENTAL

É uma das principais ferramentas de gerenciamento, uma vez que, sua utilização proporciona mudanças nas ações, ao conscientizar a sociedade e principalmente as empresas para que estas tomem atitudes que beneficiem esguardar o meio ambiente, ao modificar as ações que promovam benefícios a natureza. Segundo Coddington (1993); Welford (1995); Prakash (2002):

“Marketing ambiental é uma mudança na forma das empresas fazer negócios, pois exige que elas tenham responsabilidade e compromisso ambiental. Adicionalmente, representa o conjunto de informações enviadas ao consumidor sobre o produto e o sistema produtivo, indo desde as ações da empresa junto ao meio ambiente durante a produção até orientações às pessoas sobre como utilizar o produto de forma mais eficiente e sobre sua reutilização, reparação, reciclagem e rejeição, se for o caso. Por fim, pode-se entender marketing ambiental como um conceito de marketing no qual a minimização dos impactos ambientais tem importância fundamental na satisfação das necessidades dos consumidores bem como na realização dos objetivos da empresa”. (Apud RICARDO ALVES, 2019).

Ainda no quesito de marketing ambiental, vale ressaltar que, as ferramentas dos três “R”s refere-se à aplicação do conceito de reduzir, reutilizar e reciclar, conservando dessa maneira, a

iniciativa de reduzir a utilização de matéria-prima, fazendo incentivo para a reutilização de peças, como também reciclar tudo que for possível, tanto as peças, como também as ideias, visando dessa maneira o cuidado e conservação do meio ambiente.

2.5.2 ISO – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION

Esta sigla refere-se a Organização Internacional para Padronização, e teve criação em Genebra, Suíça em 1947, com a função de aprovar as normas internacionais em todos os campos técnicos, normas técnicas, classificações dos países e também as normas de procedimentos e processos, entre outros parâmetros. A ISO ganhou esta sigla visada no coletivo, uma vez que, os fundadores escolheram uma única sigla para todos os países com base no grego, já que *isos* significa igual. A missão da ISO é promover a normatização no geral, tanto de empresas como também de produtos, entre outros procedimentos e processos, a fim de manter a qualidade.

2.6 ISO 9000

Trata-se de um conjunto composto pelas normas ISO 9000, 9001, 9004 e 19011. Sua aplicação está objetivada em alcançar a gestão da qualidade nos ramos industriais, empresariais, instituições, entre outros segmentos, os quais necessitam obter a qualidade dos processos da organização, ao invés dos produtos e serviços. Este conjunto estabelece regras referentes a implantação, desenvolvimento, avaliação e continuidade do sistema de gestão da qualidade, o que possibilita as organizações alcançarem maior credibilidade no mercado e sociedade. Por se tratar de alcançar a qualidade na gestão, esta ISO dá diretrizes às organizações, ao fornecer inúmeras técnicas de otimização dos processos, provocando vantagens tais como solidez, responsabilidade, credibilidade e facilidade nas relações comerciais. Esse conjunto é formado por:

- ISO 9001 – Responsável pelas orientações a respeito da qualidade dos projetos, tais como seu desenvolvimento, produção, instalações e manutenção. Sendo esta, uma das mais específicas, já que esta demonstra o passo a passo dos processos para o desenvolvimento ou produção da organização. Está inclusa nesta ISO, as normas 9002 e 9003.
- ISO 9004 – Determina as diretrizes para a implantação do sistema de gestão da qualidade.
- ISO 19011 – Dispõe das diretrizes para auditorias de sistema de gestão.

Dessa forma, podemos ver a importância dessa ISO, uma vez que, está contribui para que as organizações alcancem a eficiência ao gerir e desenvolver com qualidade e direcionamento os processos desenvolvidos pela organização.

2.7 ISO 14000

A ISO 14000 é uma série de normas determinadas pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA), as quais determinam diretrizes para que as empresas, sejam elas públicas ou privadas, pratiquem a gestão ambiental. Sua principal missão é garantir que haja equilíbrio e proteção ambiental, prevenindo

a poluição e os problemas inerentes ao meio ambiente, o que pode prejudicar as futuras gerações, tanto no social como na economia.

No Brasil existe uma versão do ISO 14000, que é conhecida por ABNT NBR ISSO 14000 e de acordo com essa versão, o ISO 14000 se expande, com a criação de sistemas interligados as normas do *International Organization for Standardization 14000*. Essa versão é formada por:

- ISO 14001 –Esta trata do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e aborda o termo de sustentabilidade.
- ISO 14004 –Conforme o Sistema de Gestão Ambiental, esta é destinada para o uso interno da empresa.
- ISO 14010 –Acopla as normas sobre as Auditorias Ambientais, as quais asseguram a credibilidade de todo processo de certificação ambiental.
- ISO 14031 –Sua função é estabelecida acerca do Desempenho Ambiental.
- ISO 14020 – Atua fazendo diretrizes para Rotulagem Ambiental.
- ISO 14040 – Esta faz análises do Ciclo de Vida.
- ISO 14064 – Visa relatar as emissões de gases de efeito estufa, e contribui para que as empresas fiquem em alerta acerca do monitoramento das emissões de modo independente.

Diante desse contexto, podemos ver a importância do sistema de gestão ambiental (SGA) já que este sistema visa a implantação e reestruturação dos sistemas das empresas, para fazerem uso das boas práticas de gestão do meio ambiente, proporcionando benefícios tais como a redução de riscos ecológicos e melhorias na gestão dos recursos. Além disso, um outro benefício desse sistema é que, ele possibilita que as empresas preocupadas com o meio ambiente obtenham investimentos por parte do governo e ainda, alcance a participação no índice de sustentabilidade empresarial (ISE).

2.8 OPORTUNIDADES PARA O USO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO

O grande desafio das organizações é se adequarem aos padrões estabelecidos por meio das normas designadas por leis, por isso que no Brasil, poucas empresas têm se preocupado com em obter as certificações das normas que resguardam o meio ambiente e visam a sustentabilidade, o que coloca nosso país, números baixos em comparações com outros países, tais como os da Europa, que já alcançou mais de 18. 243 certificações. Outro exemplo é o continente asiático há que já obteve mais de 13.410 de certificação de compromisso e responsabilidade com o meio ambiente, demonstrando preocupação a respeito da proteção e preservação do meio ambiente.

Na América Latina, o Brasil detém cerca de 88.37% das certificações, porém, ainda é baixo mediante as especificações das organizações públicas. Em 2006, apenas 570 empresas brasileiras tinham algumas certificações, e entre elas, apenas duas eram do setor público. Atualmente o Brasil é referência na América latina por o montante de certificações da ISO. Segundo a empresa PM ANALYSIS:

“A ISO 9001 é uma norma que contém requisitos que, se cumpridos, aumentam a probabilidade de que processos produtivos e administrativos atinjam um padrão planejado de qualidade. Para receber a certificação é necessário passar por um processo com diversas fases, incluindo uma auditoria inicial de certificação e

auditorias periódicas de manutenção. O Brasil possui mais de 25 mil certificações de qualidade. Em segundo lugar aparece a Colômbia com apenas 9.883". (PM ANALYSIS, 2017)

A importância do meio ambiente para o gestor de órgãos públicos, necessita ser uma prioridade, uma vez que, o gestor tem o compromisso de conscientizar a população de que o meio ambiente é sinônimo de vida, além disso, faz-se necessário criar meios para proteger o meio ambiente, promovendo a eficiência da administração pública em benefício do meio social. Além disso, a responsabilidade do Estado para com o meio ambiente, determina uma postura de compromisso e responsabilidade para administrar todos os recursos, sendo eles ambientais, políticos, econômicos e sociais.

Segundo Lenner (2011), "a Constituição Federal de 1988 tratou especificamente da tutela ambiental do gestor público e sua importância para a coletividade, ou seja, é indispensável o papel do Estado como ente gestor e fiscalizador do meio ambiente." (LENNER SILVA, 2011).

A lei N° 6938 de 31/08/1981 em seu Art. 14, parágrafo 1° deu início no Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental objetiva consagrando não somente no Direito civil, mas no Direito Ambiental a tutela da responsabilização por danos inerentes ao mau uso dos recursos naturais e os danos advindos de ações mal planejadas, alcançando como tutela jurídica a esfera pública e particular. (Lenner Silva, 2011)

Diante disso, os desafios são grandes para a gestão pública da cidade de Ipojuca, isso porque, Ipojuca tem um ecossistema diversificado, o que contribui com o aumentando dos desafios para obter eficiência nas demandas ambientais, sem esquecer de Porto de Galinhas, onde há um bioma consideravelmente turístico, o que exige ainda mais da gestão administrativa ações de desenvolvimento sustentável, as quais não agridam a natureza da região. Outro fato importantíssimo é o porto de Suape, que também se enquadra nesse contexto, já que suas prerrogativas e delicadezas, são afetadas pelas construções e implementações portuárias, permitindo assim, uma oportunidade grandiosa referente ao crescimento sustentável, por não abrir mão do crescimento econômico sem descuidar da proteção ao meio ambiente, visando minimizar os impactos ambientais causados pela introdução da presença do homem em um ambiente natural, gerando dessa forma a necessidade de abordar o assunto da sustentabilidade e suas relevâncias.

Por isso que um plano diretor é a primordial ferramenta para a abordagem e implantação com visão voltada para a sustentabilidade nas áreas urbanas, como infraestrutura, construção, entre outros fatores, levando em consideração as diferenças e singularidades de cada município e suas especificações ambientais. O planejamento urbano dispõe aos gestores ferramentas sociais da cidade, que auxilia nas tomadas e gestão das decisões relevantes a vida e manutenção da sociedade, tomando como exemplo o estatuto da cidade, lei orgânica do município, PPA, lei de uso e ocupação do solo, verbas municipais, IPTU progressivo e a desapropriação urbana.

Quanto a essas implantações, a Lei de N° 10.257 de 2001, determina:

Art. 1o Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei. Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. (Brasil, 2001)

No que diz respeito a proteção do meio ambiente em relação ao ecossistema marinho, algumas ações são desenvolvidas pela secretaria de turismo e meio ambiente. Vale ressaltar que a conscientização é a maior arma para a preservação dos recursos naturais, e é justamente com essa arma que a gestão pública de Ipojuca tem feito no distrito de porto de galinhas, já que este distrito é uma metrópole do turismo na mata Sul do estado.

“Ipojuca está se preparando para cuidar ainda mais das riquezas naturais que dispõe. Prova disso será a implantação de uma Unidade de Conservação Ambiental que irá garantir mais segurança, controle e perpetuação das espécies marinhas do litoral local. Os membros que compõem os conselhos municipais de Turismo e Meio Ambiente estiveram reunidos na Secretaria de Turismo de Cultura, em Porto de Galinhas, para conhecer na teoria o que é uma unidade de conservação, como funciona e os benefícios que elas proporcionam ao Meio Ambiente. Na prática, todo espaço territorial, com seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, consiste numa Unidade de Conservação. Ela tem a finalidade de cuidar dos ecossistemas, habitats e diferentes populações sejam na terra ou nas águas preservando o patrimônio biológico existente. Além disso, a unidade de conservação garante às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propicia às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis”. (SEDEMA, 2016)

A unidade de Conservação é vista como uma das ferramentas mais importantes de um plano de manejo para conscientização e proteção do meio natural, já que através dela será possível organizaras zonas que estão sob diferentes graus de proteção e regras de uso e ocupação do solo, levando em consideração, a vida socioeconômica de comunidades vizinhas, o que torna ainda mais importante a implementação dessa unidade de conservação.

2.9 DAS LEIS DE GESTÃO AMBIENTAL

Para a administração pública implantar os sistemas de gestão ambiental em suas construções é bem mais fácil, isso porque, existem leis que facilitam tais práticas. Essas leis são:

- Lei 9.605/88 –Que se refere aos crimes de cunho ambientais, trazendo novos parâmetros e reordenando a legislação ambiental, concedendo aos cidadãos, sociedade civil e ministério público, mecanismos para punir infratores do meio ambiente.
- Lei 12.305/2010 –Constituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Por sua vez, esta gere diretrizes para o gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos e ainda estabelece responsabilidade mútua entre governo, empresa e sociedade. E ainda leva o infrator ao risco efetivo de prisão entre outras sanções.
- Lei 9.985/2000– Refere-se ao sistema Nacional de unidade de conservação da natureza;
- Lei 6.938/1981 – Trata da política do sistema nacional do meio ambiente;
- Lei 7.347/1985 – É a lei da ação civil pública que trata da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente;
- Lei 9.433/1997 – Lei de recursos hídricos;
- Lei 11.284/2006 – Lei de gestão florestal pública;

- Lei 12.652/2012 – Esta acopla o novo código Florestal brasileiro, que foca a Área de Proteção Ambiental (APA).

2.10 FERRAMENTAS MUNICIPAIS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Para que fosse possível otimizar as tomadas de decisões inerentes ao meio ambiente, foi criado um conselho específico, denominado de Conselho Municipal de Meio Ambiente, que logo em seguida fez análise das estratégias ambientais, a fim de saber quais eram os gargalos e virtudes do meio ambiente do local, e com base na análise, adotaram uma política de educação ambiental amparado por leis de incentivos a proteção do meio ambiente. A criação dessas leis, possibilitaram a sinalização das empresas que burlam ou desrespeitam as normas ambientais, sejam elas dos segmentos de construção, turismo, infraestrutura entre outros. Com isso as empresas que forem flagradas em desacordo com o pré-estabelecido seriam oficialmente punidas com indenizações, colocando a cidade de Ipojuca-PE na Área de Proteção Ambiental (APA).

Ipojuca se tornou um referencial a nível nacional, na questão ecológica e da sustentabilidade. Porém, com o porto de Suape as opiniões divergem, pois há quem diga que o desequilíbrio ecológico de Pernambuco foi sem precedentes e o reflexo disso é o desequilíbrio da cadeia alimentar.

Segundo alguns pesquisadores, esse desequilíbrio foi provocado pela falta do exercício da sustentabilidade, isso porque, não havia planejamento para a exploração dos recursos naturais, construções desenfreadas, entre outros fatores que causam grande danos ao meio ambiente. Em paralelo ao exposto acima, o município tem uma coleta de resíduos sólidos bastante eficiente como observado na pesquisa de campo. Há uma gestão ambiental, que presa pela coleta seletiva, e que tem uma grande preocupação nesse assunto, e que tem desenvolvido plano de ação para conscientizar a população.

Serão entregues aos moradores 2.500 imãs de geladeira com informações sobre os dias da semana, o horário e local que acontece a coleta do lixo. A distribuição será feita pela equipe da empresa que está desenvolvendo o PDLI (Plano de Desenvolvimento Local Integrado). (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2013)

A prefeitura do município, executa diversas ações de caráter temporário e paliativo, como demonstra a seguir:

Após a virada do ano, a equipe de limpeza urbana da prefeitura de Ipojuca entrou em campo. Uma estrutura montada por 130 agentes de limpeza, cinco caminhões compactadores, uma retroescavadeira, duas caçambas, três caminhões-pipas, um trator, uma carroça e um buggy de praia garantiram a manutenção da cidade em diversos pontos do município. (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2014)

Ações que visam esteticamente uma limpeza urbana são efetuadas de forma bastante expressiva, gerando uma impressão de uma cidade limpa:

A população do distrito de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca, esta convidada pela prefeitura a colaborar com o programa “É Limpeza”, da secretaria de infraestrutura, com apoio de outras secretarias. A ação será intensificada na próxima semana, com o intuito de retirar materiais de construção, entulhos, produtos e qualquer outro objeto das calçadas, ruas e praça do distrito, no sentido de garantir a acessibilidade aos pedestres e motoristas. (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2014)

A gestão Pública do Município de Ipojuca-PE tem demonstrado preocupação acerca da conservação do meio natural, levando a sociedade a se conscientizarem de suas obrigações em

sociedade, preservando o meio ambiente mesmo com pequenas atitudes, mas que farão diferença no futuro.

3.PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 ETAPAS DA PESQUISA

Na primeira etapa da pesquisa foi feita uma análise exploratória pelos sites oficiais da prefeitura, e descobertas quais ações são e foram executadas pela administração pública de Ipojuca, por meios de métodos científicos e critérios acadêmicos que fortalecesse e trouxesse base para a discussão, sendo essa pesquisa constituída também por revisão literária, legislação e documentos pertinentes ao tema.

Na segunda etapa, foi constituído um questionário e endereçado à chefia, na figura do secretário de administração e da secretaria de meio ambiente. Na terceira etapa, foram aplicados os questionários aos dez funcionários 05 das respectivas secretarias, entre elas: a Secretaria de Controle Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de obras e por último e não menos importante a Secretaria de educação.

Na quarta etapa foi requerido ao poder executivo municipal, uma solicitação para aplicar um questionário nas principais empresas que estão instaladas no município, a fim de identificar em forma qualitativa e quantitativa as empresas que têm liberações ambientais ou certificações que atestem suas qualificações técnicas, desde a sua construção até a suas atividades cotidianas.

Na quinta etapa do procedimento metodológico, foi aplicado um questionário em 6 empresas da rede hoteleira de grande porte que tem suas instalações próximo a reservas ecológicas, na beira mar, perto de manguezal, quem respondeu o questionário, foram 2 assistentes de qualidade, 2 técnicos de segurança e 2 gestores.

3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Por meio de uma pesquisa exploratória, também chamada de *Survey*.

“a pesquisa *Survey* pode ser descrita como a obtenção de dados ou informações sobre características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, por meio de um instrumento de pesquisa, normalmente um questionário (Tanur *apud* pinsonneault & kraemer, 1993c) discorre sobre o que é esse método, sua utilidade e quando deve ser utilizado, bem como sobre os principais aspecto relacionado com uma *Survey*.” (FREITAS, 1998, P.105)

Com características de pesquisa qualitativa que não necessita de dados numéricos, já na quantitativa, são utilizados dados numéricos, tabelas, gráficos etc. Com imparcialidade dos conteúdos da pesquisa, os dados foram obtidos por meio das informações fornecidas pelo então secretário de Finanças e Administração. Antes de assumir o cargo de secretário de Controle Urbano e Meio Ambiente de Ipojuca-PE, foi diretor da mesma pasta.

As informações também foram obtidas através do site oficial da prefeitura de Ipojuca, e por meio de questionário e pesquisa de campo aplicado aos representantes dos hotéis pesquisados e do estaleiro.

3.3 DAS PESSOAS FONTE

As fontes da pesquisa são constituídas por agentes públicos e privados. Por se tratar de uma análise a respeito de como a administração pública citada, faz o gerenciamento das ferramentas de gestão e se de fato são executadas pelas empresas que tem suas instalações na cidade de Ipojuca-PE, foi feita uma pesquisa de campo com foco em dez empresas de grande porte que tem suas instalações no município de Ipojuca, no Estado pernambucano. Cinco dessas empresas foram da rede hoteleira e cinco empresas de segmentos distintos.

Nosso público-alvo foi constituído por 50 pessoas, que participaram na aplicação do questionário, tanto no setor público quanto no privado. Do setor público, foram 10 funcionários de diversos setores das secretarias de meio ambiente, finanças e administração, que participaram na aplicação do requerido questionário. Já no setor privado, foram cerca de 6 funcionários da rede hoteleira, incluindo: 2 administradores, gestores, 2 técnicos de segurança, 2 assistentes de qualidade, que compreende a importância do segmento de turismo na região e que tem contribuído com a economia local.

3.4 DA OBTENÇÃO DOS DADOS

O questionário foi elaborado a partir das diversas questões que não ficaram claras no primeiro encontro com os secretários da administração pública. A partir de então, foi realizado um questionário estruturado em técnicas para coletas de dados específicos, sendo este realizado em duas etapas de aplicabilidade. Foram elaboradas 10 questões, de cunho objetivo, onde os participantes poderiam opinar de forma mais ampla. O questionário com dez pergunta aberta, de múltipla de a á c. utilizado na pesquisa referida foi aplicado entre os dias 22 e 25 de marco de 2019, e em diferentes setores da administração pública municipal, e de 16 a 29 de marco de 2019.

Utilizando amostra por conglomerados, realizamos a seleção das empresas a serem estudadas para obtenção das informações necessárias para esta pesquisa. Ao fazermos um levantamento de dados, percebemos que a maior população dos hotéis está em Porto de Galinhas, que é um distrito de Ipojuca, onde entrevistamos apenas os que estão mais próximo da Costa litorânea, para verificar quais possuíam algum tipo de certificação, liberação ambiental, que a administração pública solicita, desde a sua construção até as suas práticas de execução, tornando possível, então, colher uma amostra mais significativa, e partir dessa amostra constituir os elementos específicos da pesquisa que fizeram parte do resultado obtido, pois, se for mensurar todos os segmentos que compõe a economia municipal, ficaria uma pesquisa bastante complexa, por esse motivo, resolvemos apenas pesquisar um segmento, no nosso caso, o segmento hoteleiro.

Vergara (2008) traz um conceito mais específico sobre a definição dessa amostragem mais abrangente, com uma visão mais regional e específica.

“O universo, ou população, é o conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto do estudo, e a amostra, ou população amostral, é uma parte do universo escolhido selecionada a partir de um critério de representatividade” (VERGARA, 1997, P. 60).

Como no município pesquisado existem vários segmentos de empresas instaladas nas suas mediações, faz-se necessário retirar uma parte para ser pesquisado. Sobre a parte mais resumida de uma coleta ou de um público-alvo mais específico, ele definiu como sendo amostra.

“Amostra - Subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população. Uma amostra pode ser constituída, por exemplo, por cem empregados de uma população de 4.000 que trabalham em uma fábrica. Outro exemplo de amostra pode ser dado por determinado número de escolas que integram a rede estadual de ensino”. (Gil, 2008, p.14)

Realizar uma pesquisa, dentre tantas variáveis, é defender uma ideia, já que a pesquisa, além de ser um caminho para o conhecimento e informações, é também uma base para o crescimento intelectual do ser humano no mundo científico, tecnológico e cultural. Por isso que é importante escolher o melhor elemento para realizar uma pesquisa, visando buscar informações já existentes, que se transformarão em conhecimentos.

4. Resultados da Pesquisa

4.1 TABELAS DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE IPOJUCA

LOCAIS	METAS	AÇÕES	PERÍODO	RESULTADO	VALORES INVESTIDOS
Sec. De Meio Ambiente	Minimizar os impactos nos arrecifes de corais em 50%	Distribuição de panfletos educativos e fiscalização nas praias	10 de janeiro a 20 de março de 2018	2.500 pessoas alcançadas	R\$ 12.000,00
Sec. De Infraestrutura	100 % do Saneamento básico municipal	Criação do saneamento básico e reestruturação da rede já existente	Entre 2014 e 2029	35 mil metros de esgoto e córregos efetuados	R\$ 3 milhão
Sec. De Educação	Conscientizar 80 % dos alunos da rede municipal	Ações educativas nos bairros e escolas	20 de agosto de 2016 a 2 de dezembro de 2018	75 % dos alunos alcançados	R\$ 25.000,00
Sec. De Controle Urbano e Meio Ambiente	100% de Fiscalização de coletas de lixo / Obras urbanas/	Mutirões de limpeza/ Construções de canaletas em becos e vielas/	11 de março de 2016 a 02 de dezembro de 2018	55 % de execução das metas	R\$ 600 mil

	Visitas técnicas a empresas instaladas no município				
Sec. De Obra	Construir mais 2 estações de tratamento de efluentes	Construir mais 2 estações de tratamento de efluentes	20 de março de 2016 a 20 de dezembro 2019	Início de uma estação de tratamento	R\$ 200 mil

Com base nos estudos elaborados pela Secretaria de Meio Ambiente, o município de Ipojuca é uma cidade referencial no que tange a coleta seletiva, pois esses estudos revelam que há um cuidado no descarte dos resíduos, porque desde as toneladas de resíduos coletados até os resíduos públicos coletados por pessoa, os chamados sólidos urbanos, não está incluso o quantitativo hospitalar nem os provenientes da construção civil.

Um fato relevante é o impacto que a construção do complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, mas conhecido como porto de Suape, tem contribuído no quesito de impacto ambiental, levando a entender que falta a compreensão e preocupação na prevenção e proteção do meio ambiente. Essa falta de conscientização dos criadores do porto, tem provocado danos aos lençóis freáticos, solos, vida marinha e rios. Em entrevista ao jornal diário de Pernambuco, o coordenador do programa de saneamento ambiental Sérgio Murilo declara que:

O rio Ipojuca está bastante sofrido. Ao longo dos anos, as pessoas foram ocupando desordenadamente as margens dos rios. E isso tem sido um fator preponderante para acelerar o processo de degradação das margens e das matas ciliares. Com essa degradação as pessoas começam a dar as costas para o rio, piorando a situação, acrescido a isso, o estuário do rio Ipojuca também foi bastante alterado nos últimos 20 anos, em decorrência da instalação do complexo portuário de Suape. (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2015)

As práticas de construções, terraplanagem, escavações, derrubadas de florestas por conta de empresas instaladas no município de Ipojuca, vem acarretando sérios danos ao meio ambiente, isso acontece devido à falta de políticas ambientais mais rigorosas, ferramentas de gestão ambiental eficientes e punição aos que não respeitarem as normas estabelecidas.

Em contrapartida, Suape tem uma vasta área de reflorestamento, cerca de 300 km de extensão, sendo este reflorestamento duas vezes maior que as áreas construídas com a criação do porto e do estaleiro. Essa área reflorestada tem favorecido o crescimento econômico e cultural da região, permitindo uma interação com pessoas de todas as partes do mundo para a construção e manuseios

de equipamentos de grandes proporções, o que tem provocado uma mistura de culturas entre pessoas de toda parte do planeta.

Além disso, porto de galinhas sem dúvida, também transparece um desafio sem proporções, sendo este um dos destinos mais visitados do país, tem exigido do gestor atuar com uma política de proteção e preservação de áreas, e mesmo com suas praias incluídas nas áreas de proteção ambiental Costa dos corais (APA), não há planejamento nem manobras que venham a mitigar tais danos. As proporções das visitas aos corais são danosas no que se refere a proteção dos arrecifes de corais, onde os corais demoram cerca de 50 anos para se recompor, e de acordo com estudos, essas visitas desenfreadas provocará a extinção desses arrecifes, impossibilitando que futuras gerações conheçam essa espécie de vida marinha. Sem dúvida é necessária uma política pública que tenha o interesse de cuidar e preservar o meio ambiente, a fim de cooperar com a sustentabilidade, o que beneficiará ainda mais a população, caso façam uso dos recursos naturais de forma que não destrua o meio ambiente nem suas singularidades.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história, surgiram diversos segmentos da indústria que viram a necessidade de buscar meios que possibilitassem melhorias para o meio natural, e nessa busca, diversas empresas têm atuado junto a administração pública, aderindo licenças e certificações, as quais têm permitido a construção e funcionamento de empresas que se preocupam com o meio ambiente, favorecendo não apenas seus proprietários como também comunidades circunvizinhas. É nessa parte que nós, enquanto administradores, iremos atuar, pois é impossível de posse de todas essas informações não colocar em prática sabendo dos grandes gargalos que envolvem a implantação de processos que muitas vezes são tidos como burocráticos.

Essas empresas têm visionado o tema que mais tem estado em tendência nos últimos anos, que é o desenvolvimento sustentável, uma vez que, ao construir, os empresários têm a necessidade de estudar e analisar as áreas para construção e implementação de estruturas e serviços que não agridam o meio ambiente, e para que isso aconteça, é necessário que a administração pública analise os projetos das empresas e averiguem se estes estão de acordo com a lei de Política Nacional do Meio Ambiental.

Embora essas empresas contribuam com a economia local, a administração pública por ser o responsável por estabelecer e executar normas e diretrizes de proteção e preservação do meio ambiente, tem a obrigação de exercer as leis designadas nas "ISO", no Sistema de Meio Ambiente e principalmente na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, fazendo valer essas lei e diretrizes, exercendo punições quando necessário. Já que existem leis ambientais que definem as normas e infrações, essas devem ser entendidas e praticadas. Passando a ser o nosso dever de contribuir para um crescimento industrial, mais consciente e sustentável.

Visando a eficiência e eficácia no controle da exploração dos recursos naturais, é exigido da administração pública e até mesmo das demais administrações dos diferentes segmentos, a utilização das ferramentas de gerenciamento ambiental, objetivados em manter o meio natural intacto, já que o meio ambiente se refere a vida, e todos precisam dos seus recursos, tanto para sobrevivência como

para os negócios, isso porque todos retiram do meio natural, recursos e matérias primas para elaboração de seus produtos e necessidades.

Diante disso, faz-se necessário programas que atenuem ainda mais a respeito da conscientização da preservação do meio ambiente e principalmente, visar manter o controle da exploração dos seus recursos a fim de que estes não se tornem finitos. Assim, a administração pública tem a responsabilidade sobre as questões ambientais e necessita motivar a sociedade a abraçarem a ideia de responsabilidade social, já que esta responsabilidade não se limita apenas para a gestão pública. Entretanto, sabemos que para minimizar os impactos ambientais faz-se necessário políticas de gestão ambiental que regulem e ponham em prática os critérios estabelecidos pelas leis, a fim de que o meio ambiente e seus recursos não tornem extintos, já que todos necessitam desses recursos.

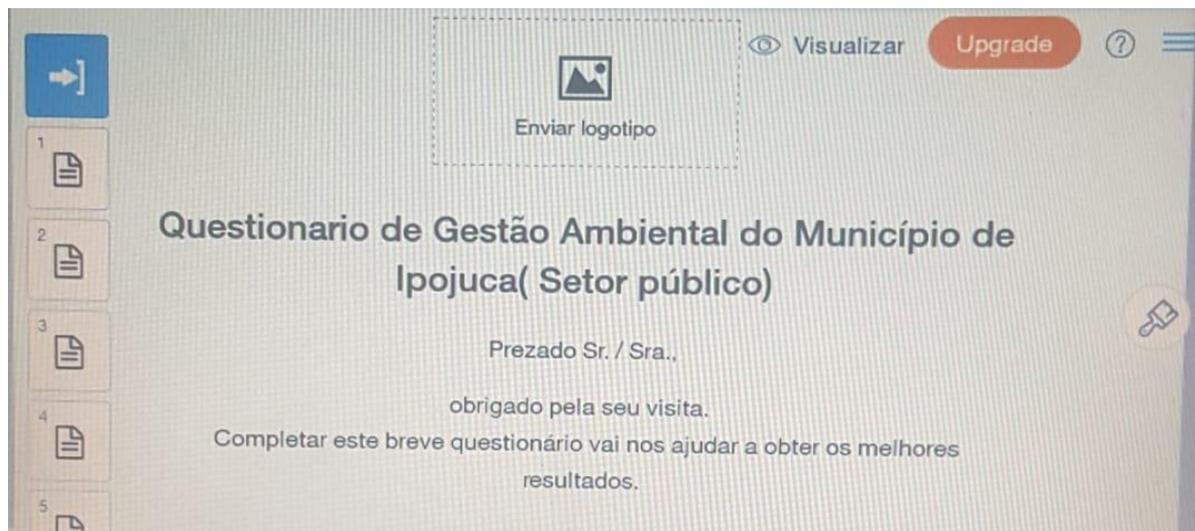
Contudo, foi entendido ao longo do desenvolvimento deste trabalho, que a importância do gestor atuante da administração pública, dar-se á a partir do seu comprometimento e responsabilidade em manter a eficiência da administração pública, buscando sempre solucionar as causas e problemas que danifiquem o meio social. Assim, entendemos que, ter um olhar voltado para a preservação do meio ambiente, como também para o desenvolvimento de práticas sustentáveis dentro do organismo público, fazendo uso das ferramentas de controle de gestão ambiental e entender acima de tudo que é necessário urgentemente mudar as práticas e ter uma atenção especial para os vícios da responsabilidade e proteção do meio ambiente é de suma importância. Diante disso, passamos a entender que, como participantes da nova geração de administradores públicos, devemos usar as ferramentas de controles mencionadas nesse trabalho, como também outros recursos objetivados em preservar o meio natural, colocando-os em prática e a partir de então buscar desenvolver métodos objetivados na promoção de soluções que abranjam diversas áreas na esfera pública, tornando eficiente sua atuação.

No tocante a importância desse trabalho para a administração pública, é que ele nos mostra os resultados da atuação de uma gestão pública comprometida com o bem social, gestão essa que visa manter a ordem do meio natural e social, colocando em pratica as leis que vislumbram o equilíbrio dos recursos naturais e tem por missão beneficiar a todos de uma sociedade consumista. E nós, enquanto administradores públicos, devemos levar em consideração os aspectos ambientais do órgão, setor, município e estado. Com base em tudo que foi abordado nesse trabalho, podemos concluir que não faltam ferramentas de gestão ambiental e boas práticas ao redor do mundo. E, em nosso país tem como marco um dos grandes encontros para tratar sobre o tema. Ipojuca-PE é apenas uma amostra de como os municípios são omissos com os tratados coletivos de proteção e preservação ambiental.

Por nossa vez, como novos administradores públicos iremos trazer esse novo olhar para a gestão pública. Usar como base as ferramentas apresentadas e nos inconformar com o fazer de qualquer jeito, e termos um olhar mais sustentável nas obras e ações a serem executadas.

6. APÊNDICE

6.1 O QUESTIONÁRIO



Enviar logotipo

Visualizar Upgrade

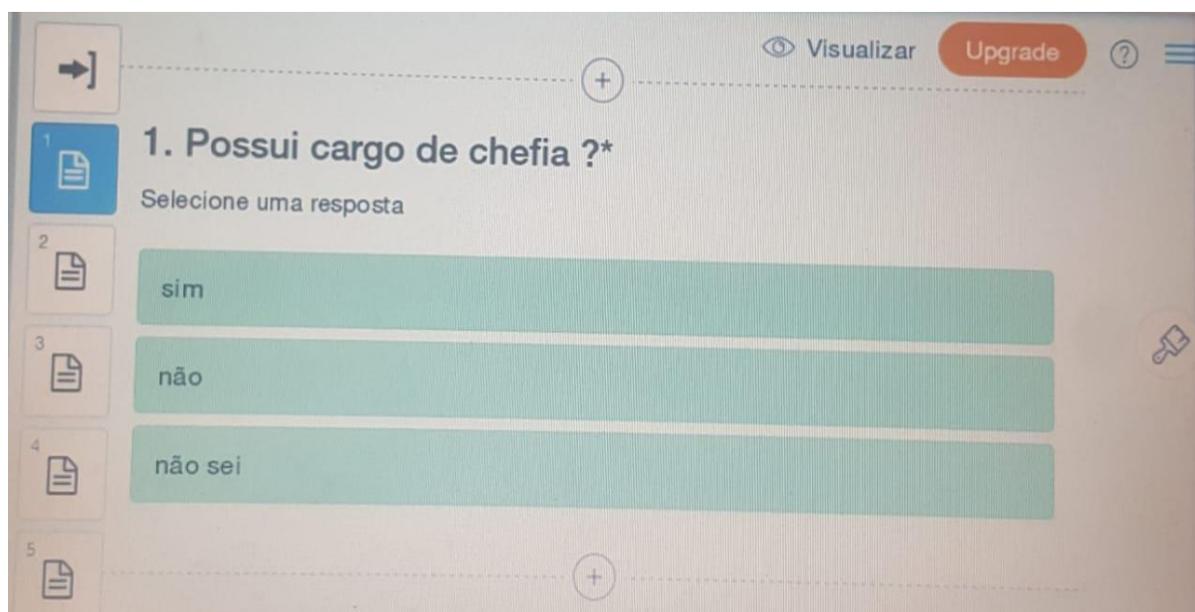
Questionario de Gestão Ambiental do Município de Ipojuca(Setor público)

Prezado Sr. / Sra.,

obrigado pela seu visita.

Completar este breve questionário vai nos ajudar a obter os melhores resultados.

This screenshot shows the introductory page of a questionnaire. At the top, there is a dashed box for uploading a logo with the text "Enviar logotipo". To the right, there are buttons for "Visualizar" (with an eye icon) and "Upgrade" (in an orange rounded rectangle), along with a help icon and a menu icon. The main title is "Questionario de Gestão Ambiental do Município de Ipojuca(Setor público)". Below the title, the text reads: "Prezado Sr. / Sra., obrigado pela seu visita. Completar este breve questionário vai nos ajudar a obter os melhores resultados." On the left side, there is a vertical list of five document icons, with the first one highlighted in blue.



Visualizar Upgrade

1. Possui cargo de chefia ?*

Selecione uma resposta

sim

não

não sei

This screenshot shows the first question of the questionnaire. At the top right, there are buttons for "Visualizar" (with an eye icon) and "Upgrade" (in an orange rounded rectangle), along with a help icon and a menu icon. The question is "1. Possui cargo de chefia ?*" with an asterisk indicating it is mandatory. Below the question, it says "Selecione uma resposta". There are three green buttons for the possible answers: "sim", "não", and "não sei". On the left side, there is a vertical list of five document icons, with the first one highlighted in blue. A plus sign in a circle is visible at the top and bottom of the question area.

Visualizar Upgrade

2. Qual sua escolaridade ?*

Selecione uma resposta

- 1 ensino fundamental
- 2 ensino médio
- 3 nível técnico
- 4 ensino superior
- 5

Visualizar Upgrade

3. Existem sistemas de Gestão Ambiental no município de Ipojuca ?*

Escreva uma resposta

500

Visualizar Upgrade

4. O município oferece condição para a execução da gestão ambiental ?*

Selecione uma resposta

1

2 **sim**

3 não

4 não sei

5

Visualizar Upgrade

5. Quais as praticas de Gestão Ambiental no município de Ipojuca ?*

Escreva uma resposta

500

1

2

3 **Escreva uma resposta**

4

5

6

Visualizar Upgrade ?

6. O município oferece capacitação /treinamento referente a Gestão Ambiental para os seus servidores ?*

1

2

3

4

5

sim

não

não sei

Visualizar Upgrade ?

7. Como se da as autorizações/ liberações ambientais apra as empresas construírem suas instalações no município ?*

1

2

3

4

Escreva uma resposta

500

Visualizar Upgrade

+

1 **8. O conteúdo inerente a capacitação/treinamento inerente a gestão ambiente é aplicada no setor ?***

2 Seleccione uma resposta

3 sim

4 não

5 não sei

Visualizar Upgrade

+

1 **9. existe fiscalização no viés da gestão ambiental nas empresas da rede hoteleira que residem no município ?***

2 Seleccione uma resposta

3 sim

4 não

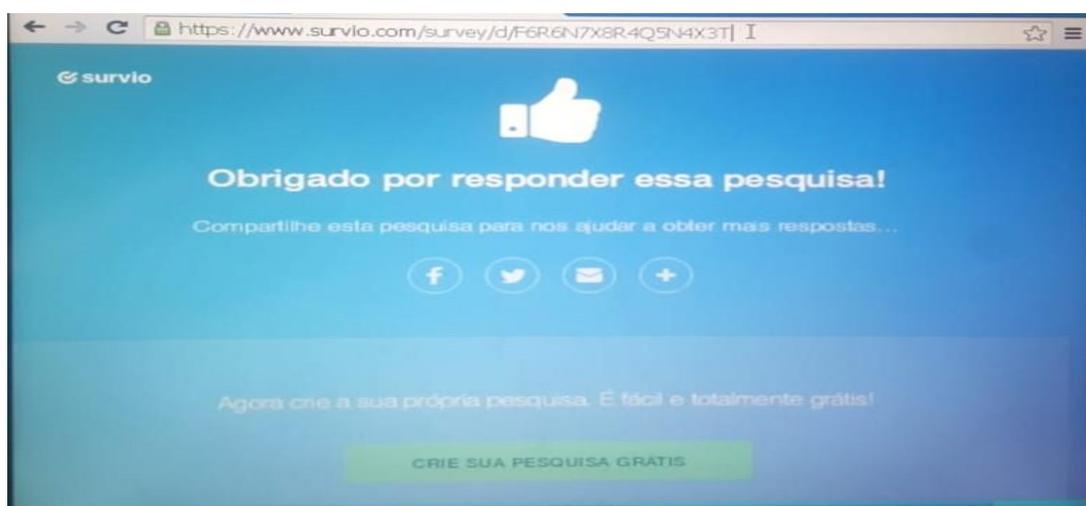
5 não sei

10. Numa escala de 0 a 10. Onde 1 a 3 é pessimo, 4 a 6 regular e 7 a 10 é otimo. o espaço que a gestão ambiental ocupa na organização/município é ?*

Selecione uma resposta

- 1 a 3 pessimo
- 4 a 6 regular
- 7 a 10 otimo
- não sei

The screenshot shows a survey question on the Survio platform. The question asks for a rating on a scale of 0 to 10, where 1-3 is 'pessimo' (poor), 4-6 is 'regular', and 7-10 is 'otimo' (good). The question is: '10. Numa escala de 0 a 10. Onde 1 a 3 é pessimo, 4 a 6 regular e 7 a 10 é otimo. o espaço que a gestão ambiental ocupa na organização/município é ?*'. Below the question, there are four radio button options: '1 a 3 pessimo', '4 a 6 regular', '7 a 10 otimo', and 'não sei'. The interface includes a 'Visualizar' button and an 'Upgrade' button in the top right corner.



Obs.: Foram apresentadas apenas as questões por motivo de não termos a autorização para apresentar as respostas obtidas por parte das empresas entrevistadas.

REFERÊNCIAS

A gestão ambiental na administração pública. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <www.camara.leg.br/.../publicacoes/...gestao-ambiental-na-administracao-publica.../>. Acesso em: 5 de novembro de 2017.

ALVES, Ricardo. **Entenda o que é Marketing Ambiental**. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/entenda-o-que-e-marketing-ambiental>>. Acesso em: 23 de junho de 2019.

Área de proteção ambiental dos corais. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/guia-do-visitante.html>>. Acesso em: 5 de janeiro de 2019.

Aspecto e impacto ambiental da atividade portuária. **Suape**. Disponível em: <www.suape.pe.gov.br/pt/meio-ambiente/gestao-ambiental/ambiente-portuario/aspectos-e-impactos-ambientais-da-atividade-portuaria>. Acesso em: 27 de julho de 2017.

Atividade Legislativa. Artigo 225, § 1º. **Senado**. Brasília, DF. 26 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_26.06.2019/art_225_.asp#:~:text=225&text=Do%20Meio%20Ambiente,Art.,as%20presentes%20e%20futuras%20gera%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 04 de outubro de 2020.

Cidades e Estados. **IBGE**. Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/ipojuca.html>>. Acesso em: 08 de outubro de 2020.

Coleta de lixo: veja custo dos serviços de coleta de resíduo domiciliar e público por cidade do Brasil. Disponível em: <<http://www.deepask.com/goes?page=ipojuca/PE-Coleta-de-lixo:-Veja-custo-dos-servicos-de-coleta-de-residuo-domiciliar-e-publico-por-cidade-do-Brasil>>. Acesso em: 22 de dezembro de 2018.

Conferência de Estocolmo: um marco na questão ambiental. 2012. Bruno GURSKI, Roberto GONZAGA, Patrícia TENDOLINI. <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/466>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2019.

Decreto 99.274/ 90. Da Execução da Política Nacional do Meio Ambiente. **Casa Civil**. Brasília, DF. 06 de junho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99274.htm>. Acesso em: 09 de novembro de 2020.

DIAS, João José Alves. “Introdução” in **Ordenações Manuelinas: livro I: reprodução em fac-símile da edição de Valentim Fernandes (Lisboa, 1512-1513)**. Pag. 12. Lisboa: Centro de Estudos Históricos.

DINIZ, Eliezer Martins. **Os resultados da Rio + 10**. São Paulo. 2011. V.15. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/rdg/article/view/47294>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

FREITAS, Henrique. Oliveira. Mirian. Saccol, Amarolinda Zanela. Moscarola. Jean. **O método da pesquisa Survey**. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1138_1861_freitashenriquerausp.pdf>. Visualizado em: 27 de outubro de 2020.

Gestão Ambiental: o exemplo que deve vir da administração pública. Visualizado em: <<https://www.masterambiental.com.br>>. Acesso em: 22 de outubro de 2018

Impactos ambientais sobre o manguezal de Suape. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-33061989000300003>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

ISO 14001 – SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL. Disponível em: <<https://certificacaoiso.com.br/iso-14001/>>. Acesso em: 04 de outubro de 2020.

LEI Nº 6.938/81. **Planalto**. Brasília, DF, 31 de agosto de 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 04 de outubro de 2020.

Litoral Ipojuca não contará com unidade de conservação ambiental. Disponibilizado em: <<http://www.ipojuca.pe.gov.br/noticias/2817/litoral-ipojucano-contara-com-unidade-de-conservacao-ambiental/>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2017.

Machado, Gleysson B. **SISNAMA – SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**. Portal Resíduos Sólidos. 2014. Disponível em: <<https://portalresiduossolidos.com/sisnama-sistema-nacional-meio-ambiente-brasil/>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

Missão, visão e valores. **Suape**. 2016. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/missao-visao-e-valores>>. Acesso em: 26 de setembro de 2018.

Nascimento, Luís Felipe. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade. Gestão ambiental e sustentabilidade**. Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]. CAPES, UAB, 2012, p. Disponível em: <https://www.ufjf.br/engsanitariaeambiental/files/2012/09/Livrotexto_Gestao_Ambiental_Sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 04 de novembro de 2020

Neumann-Leitão, S. 2000. **Impactos da construção do Porto de Suape sobre a comunidade fitoplanctônica**. Universidade federal de Pernambuco. 2000, p 415. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/abb/v16n4/a04v16n4>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

NOVAES JR. **Código do meio ambiente do município de Ipojuca-PE de outras providências**. Ipojuca- PE. 2011.

NOVAES, Washington. **Eco-92: avanços e interrogações**. Brasília-DF. 1992. V. 6. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v6n15/v6n15a05.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2020.

Objetivo do Survey. Disponível em: <<http://surveyanaliseestatistica.weebly.com/objetivos-do-survey.html>>. Acesso em: 12 de março de 2019.

PIMENTA, Randson C. Dias; PEREIRA, Reidson Gouveia. **FERRAMENTAS DE GESTÃO AMBIENTAL Competitividade e Sustentabilidade**. Natal: Editora do CEFET-RN, p122. 2007

PM ANALYSIS. **BRASIL É O PAÍS DA AMÉRICA DO SUL COM MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS COM ISO 9001**. Disponível em: <<https://www.pmanalysis.com.br/artigos/brasil-e-o-pais-da-america-do-sul-com-maior-numero-de-empresas-com-iso-9001#:~:text=O%20Brasil%20possui%20mais%20de,a%20Co%3%B4mbia%20com%20apenas%2009.883>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020

Política Nacional do Meio Ambiente. **Casa Civil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2017.

Portugal. **Ordenações Manuelinas, 1521**. Disponível em: <<http://www.ci.uc.pt/ih/ti/proj/manuelinas/l5p252.htm>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

Principais leis ambientais brasileiras. **Teraambiental**. 2015. Disponível em: <<https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/as-principais-leis-ambientais-brasileiras>>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

Propostas relativas a abordagens global da EUROPA 2020. **Comissão Europeia**. Março de 2010. P.05. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/aa/legis/12eu.pdf>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

QUINTAS, J. S. **Salto para o Futuro**, 2008. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental>>. Acesso em: 17 de abril de 2019.

Silva, Lenner Martins. **Jurisway**, 2011. A responsabilidade ambiental do gestor público sob prisma dos princípios da prevenção e precaução. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5425>. Acesso em: 09 de novembro de 2020.